



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 04/2021 – PPGCS

Estabelece normas e procedimentos de **seleção de vagas remanescentes** para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* no primeiro período letivo de 2021, na condição de estudante regular de **mestrado**.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020, n. 36/2020 e n. 15/2021 que prorrogaram essa suspensão até 25/06/2021, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail **spgccs@uel.br**

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	02/03/2021 a 05/03/2021 As inscrições se encerram às



	18h.
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	02/03/2021 a 05/03/2021 As inscrições se encerram às 18h.
Período de seleção para o Mestrado	08/03/2021
Divulgação do resultado pelo Programa	09/03/2021
Recursos	10/03/2021 ao meio-dia (12h)
Convocação para a Matrícula	10/03/2021
Período de Matrícula	11/03/2021

Atenção:

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/selecao/editais.php>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Da inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados **via e-mail para os endereços spgccs@uel.br e waverri@uel.br**, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“PPGCS Vagas Remanescente – Mestrado - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**”.

No corpo do e-mail informe número de telefone para contato.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail (spgccs@uel.br e waverri@uel.br). Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser enviada como **arquivo único** digitalizado no **formato PDF** com tamanho máximo de 30MB.

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado no cronograma – item 1 serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.



3. Dos documentos para inscrição

Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **pagamento somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boletim**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) histórico escolar da graduação;
- h) diploma do curso de graduação frente e verso. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- i) carta de aceite do orientador conforme modelo (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/arquivos/Modelo%20de%20Documentos/carta%20de%20aceite.pdf>).
- j) projeto de pesquisa redigido em conjunto com orientador conforme normas para apresentação de projeto de pesquisa (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/modelos-de-documentos.php>).
- k) Currículo documentado (i.e. com as cópias dos certificados, artigos etc) e ficha de avaliação do currículo preenchida com a avaliação auto atribuída. O currículo e a ficha de avaliação do currículo devem seguir os modelos apresentados no site do programa (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/modelos-de-documentos.php>).
- l) Comprovação de proficiência em inglês como descrito no site do programa (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/selecao/mestrado.php>). Excepcionalmente, para este edital, a comprovação poderá ser apresentada em até 2 meses da matrícula (até



11/05/2021). Porém, recomendamos a comprovação de proficiência em inglês na documentação de inscrição.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 02 de março de 2021, para o e-mail proppg@uel.br, com o assunto *“Nome do aluno - Isenção mestrado em Ciências da Saúde. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;*

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 04/03/2021;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear

isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa e Curso (*Mestrado em Ciências da Saúde*) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, até dia 02 de março de 2021, para o e-mail proppg@uel.br, com o assunto "*Isenção mestrado em Ciências da Saúde*". **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 04/03/2021;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, podrá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

Não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (*Mestrado em Ciências da Saúde*) para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do envio dos documentos:

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.



O envio da documentação é exclusivamente via e-mail para os endereços spgccs@uel.br e waverri@uel.br. Ressaltamos que os documentos devem ser enviados para os dois endereços de e-mail.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa.

6.1. A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

- a) Proficiência em inglês como descrito no site do programa (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/selecao/mestrado.php>). Recomendamos a comprovação da proficiência em inglês juntamente com a documentação de inscrição. Porém, a mesma será aceita até dia 11/05/2021.
- b) Currículo documentado (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/modelos-de-documentos.php>).
- c) Projeto de pesquisa apresentado para seleção.
- d) Defesa do projeto de pesquisa em sessão remota síncrona que será agendada e informada via endereço de e-mail utilizado para a inscrição.

6.2. Das etapas de seleção:

Mestrado

- Currículo documentado (peso 1).
- Defesa do projeto de pesquisa (peso 4) por via remota. O(a) candidato(a) receberá por e-mail (via e-mail informado na inscrição) link para reunião remota via meet.google. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter condições de participar da reunião remota para defesa do projeto de pesquisa. O(A) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. A arguição será realizada por 3 docentes do programa com duração máxima de 50 minutos.



7. Número de vagas:

Mestrado: até 8

8. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/selecao/editais.php>), no dia 9 de março de 2021.

9. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo até o meio-dia (12h) do dia 10/03/2021 para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail (waverri@uel.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

10. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/selecao/editais.php> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16h do dia 10 de março de 2021.

11. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/pos/cienciasdasaude/portal/pages/ppg-em-ciencias-da-saude/inicial.php>.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: spgccc@uel.br

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UEL.

Londrina, 1º de março de 2021.

Prof. Dr. Waldiceu Aparecido Verri Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde